

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 441/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE READAPTAR, de acordo com o Artigo nº 5º, Inciso IV, da Lei Municipal Nº 28/91 de 11.09.91, a Servidora a Srª. TEREZINHA PEROZA, RG Nº 4.972.231-1 - PR, Professora, do Nível 01, para o Nível 02, em virtude de habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Novembro de 1.997.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Novembro de 1.997.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal